ATA DA REUNIÃO DO COMITE INTERNO DE GOVERNANÇA

ANÁLISE DA ESTRATÉGIA

02/2022

1. IDENTIFICAÇÃO

Data	Horário		Local	Coordenador da Reunião
16/05/2022	Início: 15h00	Término: 16h25	Videoconferência	Des. João Marcelo Balsanelli

2. OBJETIVO DA REUNIÃO

1. **Plano Tático de Gestão de Pessoas**: Apresentação do Plano desenvolvido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
2. **Projetos Estratégicos:** Priorização do Portfólio de Projetos do Plano Estratégico 2021-2026.

3. PARTICIPANTES

Nome	Cargo	E-mail
João Marcelo Balsanelli	Desembargador Vice-Presidente	gab_joaomarcelo@trt24.jus.br
Izidoro Oliveira Paniago	Juiz Integrante do Gabinete dos Juízes Auxiliares da Presidência	ipaniago@trt24.jus.br
José Silva Barbosa	Assessor de Governança e Gestão	jsbarbosa@trt24.jus.br
Alencar Minoru Izumi	Diretor Geral	diretoria_geral@trt24.jus.br
Selzo Moreira Fernandes	Secretário de Auditoria Interna	sfernandes@trt24.jus.br
Maria Leonor Rocha	Diretora da Secretaria Judiciária	mrocha@trt24.jus.br
Francisco das Chagas Brandão da Costa	Coordenador de Gestão de Pessoas	fcosta@trt24.jus.br
João Carlos Ferreira Filho	Gabinete de Gestão de Projetos de TIC	jfilho@trt24.jus.br
Elida Martins de Oliveira Taveira	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	etaveira@trt24.jus.br
Vera Lúcia Kuntzel	Gabinete de Desenvolvimento Humano	vkuntzel@trt24.jus.br
José Carlos de Souza Melo	Gabinete de Saúde	jmelo@trt24.jus.br
Márcia Aparecida Franchi De Santi	Gabinete de Gestão Estratégica	msanti@trt24.jus.br

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

1 - PROAD 20175/2022 - **Plano Tático de Gestão de Pessoas**: Inicialmente, a Assessoria de Governança e Gestão esclareceu que não haverá apresentação dos Indicadores Estratégicos atuais em razão das metas estratégicas não terem sido atualizadas no eGestão. Desta forma, a análise sem os dados oficiais, levantados somente pelo próprio Tribunal poderia conter equívocos, restando infrutífera a discussão. Em relação ao Planejamento Estratégico, pontuou que o Tribunal tem a necessidade de promover desdobramentos estratégicos nas Unidades do Tribunal, nas principais áreas, dentre elas, na TI com o desenvolvimento do PDTIC, em plena execução e, ainda, na CGP com o Plano de Contribuição da Gestão de Pessoas, desenvolvido recentemente. O Coordenador de Gestão de Pessoas teceu alguns comentários e solicitou a servidora Élida para apresentar o Plano. Com ênfase a RA 266/2021, que aprovou o Plano Estratégico do Tribunal do sexênio 2021/2026. Indica as ações que estão em desenvolvimento e, também, aquelas que serão implementadas até 2026. Destacou que o Plano apresentado está alinhado ao macroprocesso do Poder Judiciário, com o aperfeiçoamento de Gestão de Pessoas prevista na Res. CNJ 325/2020 e, também, com o objetivo estratégico da Justiça do Trabalho, ou seja, incrementar o modelo de Gestão de Pessoas no âmbito do Tribunal. Terminada a apresentação, o Coordenador de Gestão de Pessoas apresentou várias ações, já em desenvolvimento e trouxe a importância de se encontrar uma forma de melhor comunicá-las, pois, a falha na comunicação continua sendo um problema. O Chefe do Gabinete de Saúde informou que algumas ações que estavam paradas em razão da pandemia serão retomadas, a ginástica laboral é um exemplo. O Assessor de Governança concordou que algumas ações contempladas no Plano, como já esclarecido pela CGP, de fato integram outras ações, algumas de cunho estratégico institucional. Uma delas é o Trabalho Integrado que está no Portfólio de Projetos Estratégicos, propondo trazer esse projeto para ser desenvolvido no âmbito do Laboratório de Inovação. Relatou que os membros que compõe o Laboratório são voluntários, assim, para aproveitamento dessa força voluntária aliada a motivação dos integrantes e, ainda, apresentou a possibilidade de trazer integrantes de outras áreas para o desenvolvimento de um trabalho multidisciplinar, culminando com a elaboração de um normativo mais dinâmico e participativo realmente novo e inovador no âmbito do TRT24. Tema deliberado e aceito pelos participantes, com a ressalva da servidora Elida. Essa completou sua fala, destacando a necessidade de se estabelecer como prazo, para realização desse projeto, o segundo semestre, isso em razão de outras demandas.

2 - Projetos Estratégicos: O Assessor de Governança e Gestão apresentou os projetos estratégicos aprovados para compor o Portfólio de Projetos do Plano Estratégico 2021-2026. Esclareceu a divisão contida no Portfólio de Projetos entre os de Iniciativa Nacional e os que são regionais propondo que sejam priorizados somente os projetos regionais, pois os nacionais ainda aguardam orientações específicas. Destacou os que já estão em execução e trouxe para priorização o rol de projetos ainda não iniciados. O Desembargador Vice-Presidente, Dr. João Marcelo Balsanelli, concordou com o proposto e relatou a dificuldade de priorização de somente 4 (quatro) projetos dentre os apresentados, pois entende que todos são importantes para a Instituição. O Secretário de Auditoria Interna pontuou que cada área tende a priorizar o projeto afeto a sua área de atuação, assim destacou a importância, segundo sua visão, dos projetos que tratam do assunto riscos. Assim, diante da dificuldade encontrada por todos, foi

proposta pelo servidor João do Gabinete de Gestão de Projetos de TIC uma metodologia de priorização com a utilização de uma tabela contida no sistema de gerenciamento de projetos “Peterplan”. Proposta aceita, definiu-se pela apresentação dessa tabela preenchida para análise e determinação em uma próxima reunião.

7. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do Secretário
16/05/2022	José Silva Barbosa Assinado digitalmente

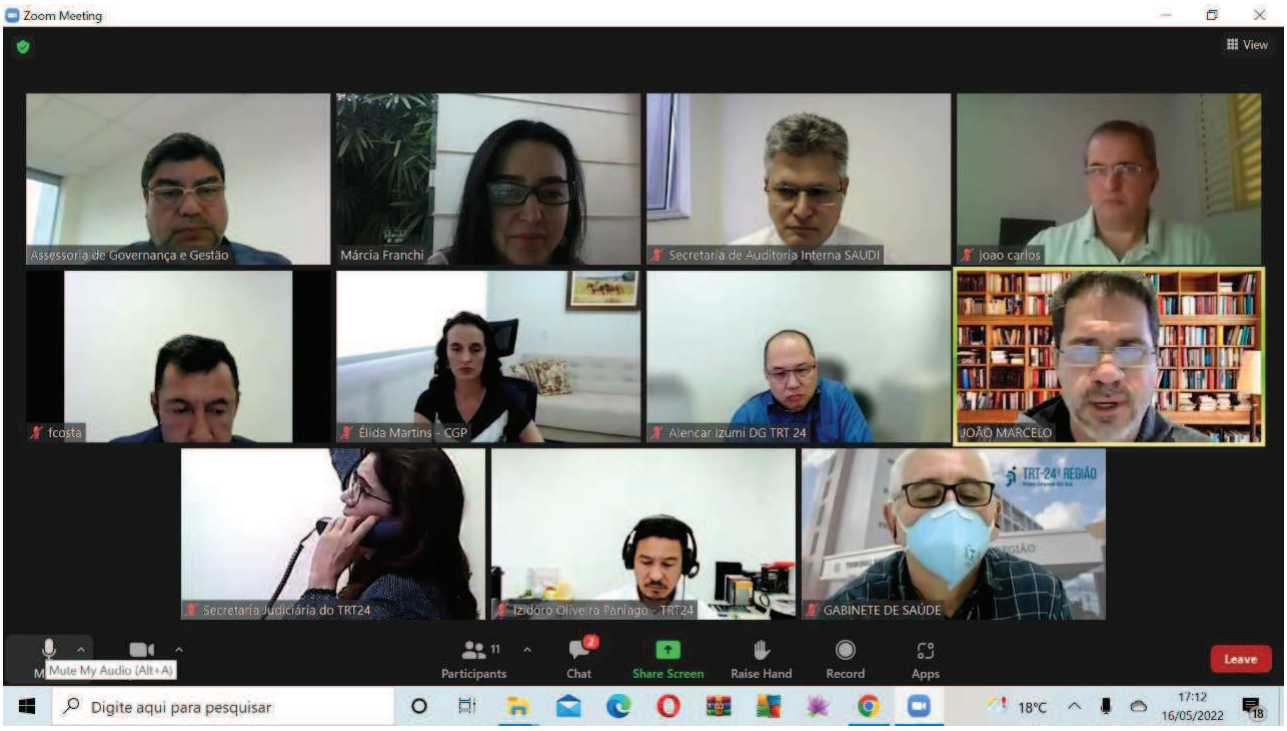

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA TRT/GP Nº 63/2021

Aprova a composição inicial do Portfólio de Iniciativas do Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região para o sexênio 2021/2026 (Portfólio PE-TRT24 2021-2026).

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação do ATO CSJT.GP.SG.AGGEST Nº 88/2021, que aprovou o Portfólio Inicial de Iniciativas Nacionais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, conforme estabelece o art. 34 da Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa Nº 66/2021, que aprovou o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região para o sexênio 2021/2026, dis sobre a gestão estratégica e deu outras providências;

CONSIDERANDO o portfólio inicial de inciativas estratégicas proposto pelo Comitê Interno de Governança;

CONSIDERANDO a importância de promover incentivo à melhoria da eficiência na prestação jurisdicional e na gestão judiciária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição inicial do Portfólio de Iniciativas do Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região para o sexênio 2021/2026 (Portfólio PE-TRT24 2021-2026), conforme Anexo.

Art. 2º Outras iniciativas podem vir a compor o Portfólio PE-TRT24 2021-2026 ao longo desse ciclo, na seguinte forma:

I - aprovação da recomposição do Portfólio de Iniciativas Nacionais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus - PE-JT, ciclo 2021-2026, pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Documento produzido e assinado eletronicamente (Certificado A1) por ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA em 09/12/2021 17:45:49.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2408361).

II – proposta de atualização do Portfólio PE-TRT24 2021-2026 pelo Comitê Interno de Governança.

Art. 3º O Portfólio PE-TRT24 2021-2026 vigente permanecerá disponível no Portal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região no seguinte endereço: <http://www.trt24.jus.br/web/transparencia/gestao-estrategica>

Art. 4º A execução das iniciativas do Portfólio PE-TRT24 2021-2026 será realizada por meio de programa, projeto ou ação em âmbito regional.

Art. 5º A supervisão e o monitoramento do Portfólio PE-TRT24 2021-2026, bem como sua atualização no Portal do Tribunal, são de responsabilidade da Assessoria de Governança e Gestão – Gabinete de Gestão Estratégica.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

André Luís Moraes de Oliveira
Desembargador Presidente

Documento produzido e assinado eletronicamente (Certificado A1) por ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA em 09/12/2021 17:45:49.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2408361).

ANEXO

Portfólio de Iniciativas do Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

(Portfólio PE-TRT24 2021-2026)

PROJETO/INICIATIVA	DIMENSÃO	RESULTADO ESPERADO	RESPONSÁVEL
Governança dos Colegiados Temáticos	Nacional	A iniciativa tem por finalidade disciplinar a organização e o funcionamento dos colegiados temáticos e definir para eles parâmetros conceituais, normativos e de nomenclatura, com vistas a consolidar diretrizes metodológicas, definir responsabilidades e fixar-lhes critérios para criação, alteração ou extinção, com ganhos institucionais relacionados a downsizing, sistematização, produtividade, qualidade e comunicação.	Assessoria de Governança e Gestão
Codex-CNJ (CODEX-Meta 9)	Nacional	O objetivo é extrair, com suporte do CODEX como ferramenta, informações de processos sobre trabalho infantil e assédio sexual com o desenvolvimento de algoritmos que utilizarão estruturação de pesquisas judicias com consultas textuais. O projeto faz parte do plano de ação em cumprimento a Meta 9 Nacional.	Secretaria de Tecnologia da Informação
Assistente Virtual da Justiça do Trabalho (AVJT) e PJExtension (maisPJe)	Nacional	São plug-ins de navegador que permitem melhorar a acessibilidade e a usabilidade dos sistemas, além de automatizar tarefas comuns, como juntada de documentos, lançamentos de informações, consultas a convênios, preenchimento de formulários, entre outras funcionalidades.	Unidades Judiciárias do 1º Grau
Ofício aos Maiores Litigantes para Credenciamento Prévio do §1º do art. 246 do CPC	Nacional	Com o objetivo de reduzir custos com citações postais e dar celeridade à prestação jurisdicional, a ferramenta ajuda a lembrar as empresas de uma obrigação legal, com o recebimento de citações e intimações por meio eletrônico.	SGP/Secretaria Judiciária
Choque de gestão no recurso de revista	Nacional	reduzir o número de recursos de revista pendentes de análise de admissibilidade, por meio da simplificação de setores, da racionalização administrativa, do planejamento a longo prazo, do investimento na qualificação de servidores e da integração de tecnologias de inteligência artificial.	SGP

Documento produzido e assinado eletronicamente (Certificado A1) por ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA em 09/12/2021 17:45:49.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2408361).

Análise ergonômica remota dos postos de trabalho domiciliares	Nacional	A iniciativa busca prevenir lesões e dores osteomusculares advindas da má postura ou de inadequações ergonômicas, auxiliando o servidor a montar, em casa, um posto de trabalho ergonomicamente adequado	Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Área de Saúde
Programa Integridade	Regional	O Programa de Integridade tem como objetivo o fortalecimento da ética, dos controles internos, da governança corporativa e o combate à fraude e à corrupção.O projeto deve coordenar a gestão de conformidade e dos controles internos necessários, incluindo os aspectos de fraude e corrupção com um conjunto de medidas desenvolvidas e implementadas de forma integrada, com o objetivo de prevenir, detectar e corrigir a ocorrência de desvios éticos e implementar a gestão de riscos nos processos de gestão de pessoas.	Assessoria de Integridade e Conformidade
Inovar-TRT24	Regional	O projeto visa a efetivação do Laboratório de Inovação com o objetivo de fomentar atividades de pesquisa e inovação no TRT da 24ª Região. A iniciativa Inovar-TRT24 é um programa que une o conhecimento institucional, a inovação e a cooperação com o objetivo de se alcançar a paz, a justiça e a eficiência institucional, bem como apoiar a Administração do TRT da 24ª Região na busca de soluções para problemas complexos, tomando por base metodologias de inovação e inteligência que considerem a empatia, a colaboração interinstitucional e a experimentação.	Assessoria de Governança e Gestão / Setor de Sustentabilidade
Programa Qualidade de Vida	Regional	O Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - PQVT tem como objetivo o desenvolvimento de atividades voltadas a saúde ocupacional, preparação para Aposentadoria, serviço social e inclusão, saúde emocional e condicionamento físico.	Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Área de Saúde
IPC-Jus -TRT24	Regional	Posicionar a classificação do TRT24 no rol dos melhores resultados do IPC-Jus no ramo da justiça trabalhista.	Secretaria-Geral da Presidência
I-Gest - Desempenho	Regional	Melhorar o índice I-Gest das unidades judiciárias da 24ª Região, bem como garantir o cumprimento de 100% das metas nacionais.	Colegiado do iGest
Desdobramento da Estratégia	Regional	Garantir a execução da estratégia institucional por meio da transformação dos objetivos estratégicos em ações operacionais, bem como atribuir a competência e o	Gabinete de Gestão Estratégica

Documento produzido e assinado eletronicamente (Certificado A1) por ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA em 09/12/2021 17:45:49.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2408361).

		envolvimento direto das unidades com as tarefas programadas.	
IGG - Aprimorado	Regional	Figurar o TRT da 24ª Região entre as instituições de destaque no levantamento de Governança e Gestão Pública do Tribunal de Contas da União.	Assessoria de Governança e Gestão
Trabalho Integrado	Regional	Estabelecer métodos e ferramentas que permitam condições para motivação e melhoria da qualidade de vida, por meio da implantação de um modelo de trabalho integrado com o desenvolvimento de tarefas presenciais e remotas e que possibilite a melhoria contínua dos resultados e a garantia de transparência, eficiência e gestão operacional.	Diretoria Geral
Business Intelligence	Regional	Melhorar a qualidade e a disponibilidade das informações geradas pelo tribunal por meio da implantação e efetivação de painéis dinâmicos de informações judiciárias e administrativas.	Diretoria Geral e SGP
Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	Regional	Garantir o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD no âmbito do TRT da 24ª Região.	SETIC
Gestão de Aquisições	Regional	Promover a eficiência nos processos de planejamento e execução do Plano Anual de Contratações, bem como garantir eficiência nos processos de planejamento e execução orçamentária.	Diretoria Geral
Riscos - TRT24 (Projeto Piloto)	Regional	Desenvolver e efetivar metodologia de gestão de riscos no âmbito do tribunal por meio da implantação de um projeto piloto.	Gabinete de Gestão Estratégica
Planejamento e Preparação das Sucessões	Regional	Aprimorar o modelo de gestão de pessoas do TRT da 24ª Região a partir da identificação das ocupações críticas do Tribunal e do desenvolvimento de processos para sucessão das referidas ocupações, com vistas a evitar a descontinuidade de atividades essenciais para o alcance dos objetivos institucionais.	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Remodela Portal	Regional	Melhorar o acesso às informações publicadas no sítio da internet por meio da reorganização do conteúdo, disponibilização de dados abertos e ferramentas de consulta dinâmica ao banco de dados (Business Intelligence).	Núcleo de Comunicação Social

Documento produzido e assinado eletronicamente (Certificado A1) por ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA em 09/12/2021 17:45:49.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2408361).

Matriz de Iniciativas

		1.1 - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	1.2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	2.1 - Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	2.2 - Garantir a duração razoável do processo	2.3 - Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	2.4 - Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	2.5 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	3.1 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	3.2 - Incrementar modelo de gestão de pessoas	3.3 - Aprimorar a Governança de Tecnologia da informação e comunicação - TIC e a proteção de dados	SOMA DOS IMPACTOS
1	Governança dos Colegiados Temáticos						X					1
2	Codex-CNJ (CODEX-Meta 9)		X								X	2
3	Assistente Virtual da Justiça do Trabalho (AVJT) e PJExtension (maisPJe)				X							1
4	Ofício aos Maiores Litigantes para Credenciamento Prévio					X						1
5	Choque de gestão no recurso de revista				X							1
6	Análise ergonômica remota dos postos de trabalho domiciliares									X		1
7	Programa Integridade						X	X				2
8	Inovar-TRT24		X		X		X					3
9	Programa Qualidade de Vida									X		1
10	IPC-Jus -TRT24			X	X	X						3
11	I-Gest - Desempenho			X	X	X						3
12	Desdobramento da Estratégia						X					1
13	IGG - Aprimorado						X	X				2
14	Trabalho Integrado									X		1
15	Business Intelligence	X									X	2
16	Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD							X			X	2
18	Gestão de Aquisições								X			1
19	Riscos - TRT24 (Projeto Piloto)						X	X				2
20	Planejamento e Preparação das Sucessões									X		1
21	Remodela Portal	X										1
SOMA DOS IMPACTOS		2	2	2	5	3	6	4	1	4	3	32

Documento produzido e assinado eletronicamente (Certificado A1) por ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA em 09/12/2021 17:45:49.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2408361).